



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 215, DE 14 DE JULHO DE 2023.

“Aplica pena de ADVERTÊNCIA à Conselheira Tutelar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO decisão nos autos do Processo de Sindicância nº 002/2023 (Processo Administrativo nº 339/2023);

CONSIDERANDO o disposto na ATA 007 – CMDCA;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aplicar a Conselheira Tutelar Sra **ROSÂNGELA SANTOS LEONIDIO DA SILVA LOUZÃ PRADO**, R.G. n.º 22*****6 SSP/SP, C.P.F n.º 306*****44, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no Inciso I do Artigo 202 da Lei Complementar nº 01/1990.

Artigo 2º - Fazer constar no prontuário a presente punição, comunicando-se a Conselheira Tutelar.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 14 de Julho de 2023.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal